

DECRETO Nº 454, DE 30 de setembro de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 32.556,50, para os fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 32.556,50 (trinta e dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, **a anulação**, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao período de 23 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 30 de setembro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN

Avenida dos Arrecifes, 1710, Centro - São Miguel do Gostoso/RN CEP: 59585000

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				32.556,50
02 .001	GABINETE DO PREFEITO			3,52
	2129 EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS			3,52
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		3,52
21 .001	SEC MUN DE OBRAS PÚBLICAS			32.552,98
	2136 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			32.552,98
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		32.552,98
Anexo II (Redução)				32.556,50
05 .001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			32.556,50
	2044 APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			32.556,50
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001		32.556,50